MOÇÃO DE PESAR Nº /2024

AO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
VEREADOR
ELVANDRO MARCIEL DA SILVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMILIARES DA SENHORA TEREZINHA MARIA DA SILVEIRA GARDONI DIAS, PELO SEU FALECIMENTO NO DIA 23/08/2024.**

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos seus familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do Pai. "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna". (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de agosto de 2024

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP